

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 160/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº	
Livro Opposition Folhas: 91	
Prainha (PA), <u>OSBOS</u> / <u>2018</u>	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 18 (DEZOITO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora EDINEUZA GUEDES COSTA, no valor Total de R\$ 900,00 (novecentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Boa Vista do Cuçari e Itamucurí, para realização do Recadastramento do Programa Bolsa Família, nos dias 12/03 a 29/03 de março de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de

Março de 2018.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Março de 2018.

∠loaci dá Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.